

Vitória (ES), quinta-feira, 16 de Janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Cap QOCPM Erli Almeida de Oliveira Júnior, NF 2758822, como Encarregado de Sindicância, visando proceder as apurações requeridas no processo ora especificado.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão das apurações delegadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 14 de janeiro de 2025.

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JÚNIOR - CEL PM RR
Secretário-Chefe da Casa Militar

* Reproduzida por ter sido publicada com incorreção no Diário Oficial de 15.01.2025

Protocolo 1472392

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

Editais nº 01/2025 - Recadastramento 2024

O **Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM**, atendendo ao disposto no § 3º, art. 14 da Lei Complementar 282/2004, Portaria nº 01-R, de 06 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 07/01/2021, e Portaria nº 14-R, de 30 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 01/12/2022,

CONVOCA os aposentados e pensionistas do IPAJM com mês de aniversário em **SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO e DEZEMBRO** que não realizaram a prova de vida e/ou a atualização cadastral no seu respectivo período, conforme lista disponibilizada no site do IPAJM, www.ipajm.es.gov.br, banner **RECADASTRAMENTO ANUAL**, a regularizar seu recadastramento **até a data de 31/01/2025, sob pena de suspensão de seu benefício a partir do dia 01/02/2025**, na forma do art. 12 da Portaria nº 13-R, de 21 de Dezembro de 2023, com redação alterada pela Portaria 01-R de 25 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 26/12/2023.

Vitória, 15 de janeiro de 2025.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo

Protocolo 1472580**PORTARIA Nº 01-R, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.**

O **PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 282/2004;

RESOLVE:

Art. 1º. Proceder, na forma do Anexo Único desta Portaria, o rol de documentos e respectivos prazos de

entrega constantes no Anexo I da Portaria nº 018-R, de 02 de dezembro de 2019, que regulamenta os prazos de entrega por parte dos setores do IPAJM dos documentos e relatórios necessários para a elaboração do Relatório e Parecer Conclusivo da Unidade Executora de Controle Interno - RELUCI,

Art. 2º. Alterar o disposto no parágrafo 1º do artigo 2º da referida Portaria, no que tange à forma de encaminhamento dos documentos relacionados, passando a vigorar a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

§ 1º O rol de documentos e relatórios indicados no Anexo Único deverão ser encaminhados via E-docs, dentro do prazo previsto, para o setor UNIDADE EXECUTORA DE CONTROLE INTERNO. ”

Art. 3º. Ficam mantidas as demais regras contidas na Portaria nº 018-R, de 02 de dezembro de 2019 não alteradas por este ato normativo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo - IPAJM

ANEXO ÚNICO

DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	UNIDADES GESTORAS	PRAZO DE ENTREGA
Comissão de Elaboração de Inventário de Almoxarifado e Bens Patrimoniais			
INVALMO	Inventário anual dos bens em almoxarifado, contendo no mínimo as seguintes informações: Descrição dos bens, Quantidade, Valor unitário, Valor total.	IPAJM (600201) FUNDO FINANCEIRO (600210) FUNDO PRE-VIDENCIÁRIO (600211) FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL (600212)	03/02/2025
TERALM	Termo circunstanciado elaborado e assinado pela comissão responsável pelo Inventário anual dos bens em almoxarifado e patrimoniais, na forma do item 3.2.25 do Anexo III da Instrução Normativa TCE nº 68/2020, relativo a bens em almoxarifado.	IPAJM (600201) FUNDO FINANCEIRO (600210) FUNDO PRE-VIDENCIÁRIO (600211) FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL (600212)	03/02/2025
INVMOVS	Inventário anual dos bens móveis, contendo no mínimo as seguintes informações: Número de patrimônio, Descrição do bem, Data de aquisição/incorporação, Localização, Quantidade, Valor histórico e valor atualizado.	IPAJM (600201) FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL (600212)	03/02/2025